



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PÉRIODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, de forma “remota e presencial”, sob a Presidência do Senhor Vereador Presidente Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariado pelo 2º Secretário Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Gilmar Oliveira da Silva, José Buriti Neto, José Laedson Andrade Silva, Ronaldo Lima Batista, Jose Erivam da Silva, Francisco de Assis Clementino e Maria Ivanete Machado de Oliveira. Justificada a ausência da Vereadora e 1ª Secretária da Mesa, Senhora Janaina Lino Malheiro, por motivos superiores. Compareceram ainda Professores e representantes da Classe, além de representantes do Magistério Público do Município. Na Seqüência, o 2º Secretário foi autorizado a realizar a leitura da 3ª Ata da Sessão Extraordinária do Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Legislativo, sendo a mesma colocada em discussão e em seguida em votação sendo Aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a efetuar a leitura do Edital de Convocação de nº 01/2022, de 19 de janeiro de 2022, do Gabinete da Presidência, contendo a seguinte Ordem do Dia: **Projeto de Lei do Executivo nº 477/2022**, que **"Dispõe sobre a Concepção de Reajuste de vencimentos aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, alterando os nexos I, II e III da Lei 059/2011, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos em que Preceitua o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008"**. Após a referida leitura do Projeto de Lei, foi solicitado pelos membros das Comissões a dispensa dos Pareceres devido ao pedido de urgência do Projeto e assim a Propositura foi submetida à discussão do Plenário e em seguida colocado em votação e Aprovada por Unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Ato seguinte, o Senhor Presidente concedeu espaço para as Considerações Finais, o que ocorreram alguns agradecimentos e elogios por parte dos Senhores Parlamentares a Classe do Magistério pelos trabalhos desenvolvidos junto a Educação do Município de Coremas. Logo após, cumprida a Ordem

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, agradecendo a todos. E para constar, Eu, José Kleydison da Silva, 2º Secretário, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes fisicamente e remotamente.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente CMC

José Kleydison da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com
